



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de agosto de 2014



Série

Número 126

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 143/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais para o fornecimento do serviço de limpeza das instalações da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 144/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 3/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores existentes nas instalações desportivas e nos centros de juventude da RAM, durante 36 meses.

Portaria n.º 145/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 4/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas sistemas AVAC e AQS e de tratamento de águas das piscinas nas instalações sob a tutela da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI).

Portaria n.º 146/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de passes de transporte escolar para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, no ano letivo 2014/2015.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 143/2014**

de 19 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais com o fornecimento do serviço de limpeza das instalações da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	2.325,00 €
Ano económico de 2015	5.580,00 €
Ano económico de 2016	5.580,00 €
Ano económico de 2017	3.255,00 €

- 2.º À despesa referida no número anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2014 será suportada pela rubrica da Secretaria 43, Capítulo 00, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 02.02.02.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2014.

- 4.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 13 de junho de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS****Portaria n.º 144/2014**

de 19 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 3/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores existentes nas instalações desportivas e nos centros de juventude da RAM durante 36 meses», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

15.113,63€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2015

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

36.272,70€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2016

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

36.272,70€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2017

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

21.159,08€ Assistência Técnica e Manutenção

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2015, 2016 e 2017 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 17 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Portaria n.º 145/2014

de 19 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 4/2014 para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas sistemas AVAC e AQS e de tratamento de águas das piscinas nas instalações sob a tutela da DRPRI», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

7.200,00€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2015

48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)

437.704,41€ Assistência Técnica e Manutenção

Ano económico de 2016
48.0.01.06.02. D02.02.19.00.00 (C.F. 211)
440.822,84€ Assistência Técnica e
Manutenção

2 - A verba necessária para os anos económicos de 2015 e 2016 será inscrita nos respetivos orçamentos.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 17 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Portaria n.º 146/2014

de 19 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

1 - Os Encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de Passes de Transporte Escolar para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, para o ano letivo 2014/2015,

encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem IVA à taxa legal em vigor:

Ano Económico 2014
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos - 08
Orçamento Privativo - Fundo Escolar
Classificação Orgânica: 48 1 12 01 00
Classificação Económica: 02.02.10
Fonte de Financiamento: 311
Transportes
Valor da despesa: € 90.455,80

Ano Económico 2015
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos - 08
Orçamento Privativo - Fundo Escolar
Classificação Orgânica: 48 1 12 01 00
Classificação Económica: 02.02.10
Fonte de Financiamento: 311
Transportes
Valor da despesa: € 214.327,92

2 - A verba necessária para o ano económico de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 4 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)